

ATA DA 173.^a REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FCI), realizada em vinte e sete de abril de 2026, sob a presidência do Professor Renato Tarciso Barbosa de Sousa (Diretor da FCI). A reunião teve início às 14h00 e estiveram **presentes** os seguintes **membros** do Conselho: Professores (as) Angelica Alves da Cunha Marques (Representante Docente da Arquivologia), Cláudio Gottschalg Duque (Coordenador de Pesquisa e Inovação), Cynthia Roncaglio (Coordenadora do Curso de Arquivologia), Deborah Silva Santos (Coordenadora do Curso de Museologia), Elmira Luzia Soares Melo Simeão (Coordenadora da Pós-Graduação), Fernanda Farinelli (Coordenadora de Extensão), Fernanda de Souza Monteiro (Representante Docente da Biblioteconomia), Rodrigo Rabello da Silva (Coordenador do Curso de Biblioteconomia), Rose Moreira de Miranda (Representante Docente Museologia), Shirley Carvalhêdo Franco (Representante Docente da Pós-graduação), Técnicos (as)-Administrativos (as) Claudia Neves Lopes (Representante) e Sandro Roberto Rodrigues Viana (Representante suplente) e a Discente Elizabeth Martins Araújo (Representante). **Ausência:** Professor Rogério Henrique de Araújo Júnior (Vice-Diretor). **Convidados:** Técnico Arnaldo Ferreira da Silva Filho (Técnico-Administrativo) e Profa. Luciana Magalhães Portela (Membro Comissão Eleitoral para escolha da Direção da FCI). O Presidente, Prof. Renato Sousa, iniciou a reunião propondo a aprovação da pauta com a exclusão de 2 (dois) itens específicos: o ponto **6.2. Solicitante: Fernando Cesar Lima Leite (SEI: 23106.032749/2026-81). Relatora: Profa. Angelica Marques** e o ponto **8.1 Pesquisa com as Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília. SEI: 23106.117026/2025-70**, informando que este último já havia sido respondido diretamente pela Direção. A pauta foi formalmente **aprovada** pelo Conselho com as referidas exclusões. **1. ATA. 1.1 Aprovação da Ata 172.^a Reunião do Conselho da FCI, realizada em 30/03/2026.** Durante a apreciação da ata anterior, a Profa. Cynthia Roncaglio informou que realizou algumas sugestões. A Profa. Fernanda Farinelli solicitou as retificações pontuais para que constasse corretamente seu cargo como Coordenadora de Extensão e para registrar que, em razão das aulas ministradas no mesmo horário das reuniões da Câmara de Extensão, ficará impossibilitada de participar das referidas reuniões durante o presente semestre, sendo representada, nessas ocasiões, por sua suplente. Após o acolhimento dessas observações e a colocação do documento em votação, a ata foi **aprovada** com 01 (uma) abstenção (Prof. Claudio Gottschalg Duque). **2. PRESTAÇÃO DE CONTAS. 2.1 Apresentação da Prestação de Contas da FCI 2025. (SEI: 23106.009397/2026-60). Relator: Técnico Arnaldo Ferreira da Silva Filho.** O Presidente lembrou que foi constituída uma comissão, conforme procedimento habitual, para análise da prestação de contas. Informou ainda que tem solicitado ao servidor Arnaldo Ferreira da Silva Filho a apresentação da prestação de contas ao Conselho, com o objetivo de contribuir para a compreensão dos dados apresentados e subsidiar a posterior análise pelos (as) conselheiros (as). Na oportunidade, o Prof. Renato Sousa agradeceu ao servidor Arnaldo Ferreira pela disponibilidade e passou-lhe a palavra para apresentação da prestação de contas. A apresentação detalhada foi conduzida pelo Técnico, que explicou o sistema de controle interno da unidade, por meio de planilhas, e a conformidade dos registros com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Arnaldo destacou que os recursos próprios advindos de custos indiretos de projetos de pesquisa atingiram volumes expressivos. Foi esclarecido que o déficit apurado no exercício decorreu do pagamento de despesas apropriadas no ano anterior, o que exigiu um adiantamento por parte do Decanato de Administração (DAF/UnB). O servidor Arnaldo Ferreira acrescentou que, em 10 (dez) anos de atuação na FCI, foi a primeira vez que presenciou a ocorrência de déficit dessa natureza. Na sequência, a Profa. Cynthia ponderou que o déficit pode ser considerado positivo, tendo em vista a orientação da Administração Superior quanto à execução integral dos recursos disponibilizados. Destacou que eventual não utilização total dos recursos poderia ser considerada nos próximos repasses orçamentários, com possibilidade de redução dos valores destinados à unidade. O Prof. Renato enfatizou que o cenário é positivo, pois demonstra que os recursos foram integralmente aplicados em melhorias para a FCI. Acrescentou que, para fins de comparação em termos de execução orçamentária, a Faculdade encontra-se acima da média da UnB. Ressaltou ainda que, ao longo dos 8 (oito) anos à frente da Direção, praticamente a totalidade dos recursos recebidos foi executada. O Prof. Renato destacou também que parte significativa da arrecadação da Faculdade decorre dos recursos provenientes de custos indiretos vinculados aos projetos desenvolvidos pelos (as) docentes da unidade. Explicou que um percentual dos valores captados pelos projetos retorna à Universidade na forma de custos indiretos, sendo posteriormente dividido entre a Administração Superior e a unidade responsável pela captação do recurso. Informou que 41% da receita do exercício anterior, correspondente ao montante aproximado de R\$ 349.000,00, tiveram origem nesses recursos. Acrescentou ainda que, conforme Resolução do Conselho, tais valores devem ser destinados exclusivamente a ações coletivas que beneficiem o maior número possível de pessoas, o que tem possibilitado investimentos em equipamentos, infraestrutura e melhorias estruturais para a Faculdade. O Conselho discutiu a importância de evoluir para um relatório de gestão que analise não apenas a exatidão financeira, mas a qualidade do gasto em relação às metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU). A Profa. Angelica Marques agradeceu o trabalho cuidadoso do setor financeiro. **3. PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA DIREÇÃO DA FCI (2026-2030). 3.1 Retificação Edital Nº 01/2026 da Consulta para Direção e Vice-Direção da FCI. SEI: 23106.043513/2026-70. Relatora: Profa. Shirley Carvalhêdo Franco.** A Profa. Shirley Carvalhêdo Franco relatou que a votação inicial foi suspensa preventivamente devido a vulnerabilidades de segurança detectadas no sistema *Teams* pela equipe técnica. Após diálogo entre as chapas Avançar e Gestão e Integração, os fiscais Michelli Pereira da Costa e Valdemar de Assis Lima e a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), optou-se pelo uso do sistema SIG Eleições, com a nova consulta agendada para os dias 28 e 29 de abril e o resultado preliminar previsto para o dia 30 de abril. A Profa. Shirley informou que a Ata da 1.^a Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral da Consulta para Direção e Vice-Direção da FCI, realizada em 17 de abril de 2026, encontra-se disponível no processo SEI n.º 23106.043647/2026-91. Comunicou, ainda, que a leitura do resultado final ocorrerá no Conselho da FCI, no dia 18 de maio de 2026. Por fim, agradeceu aos membros da Comissão pelo trabalho desenvolvido. **3.2 (ACRÉSCIMO) Solicitação de desligamento da representante discente Elizabeth Araújo da Comissão Eleitoral. SEI: 23106.043650/2026-12. Relatora: Profa. Shirley Carvalhêdo Franco.** A Profa. Shirley informou que a discente Elizabeth Araújo solicitou seu desligamento da Comissão Eleitoral por motivos de foro íntimo. A referida discente sugeriu ser um discente da

Arquivologia a compor a comissão por não ter vinculação a nenhuma das chapas concorrentes. O Conselho decidiu que as representações estudantis teriam o prazo de até o dia 28 de abril, às 12h, para indicar um novo nome em consenso, caso contrário, a comissão eleitoral seguiria o trabalho com a composição atual para garantir a continuidade do cronograma. A Comissão Eleitoral agradeceu a participação da representante discente. **4. RESOLUÇÃO. 4.1 Apresentação da 'minuta' da Resolução para concessão de licença capacitação e afastamentos para aperfeiçoamento (Mestrado, Doutorado e Estágio pós-doutoral) a docentes. Relatora: Profa. Shirley Carvalhêdo Franco (Ato 13866345).** A proposta de resolução sobre licença capacitação e afastamentos docentes foi retirada de pauta após pedido de vistas da Profa. Fernanda Monteiro, que manifestou a necessidade de amadurecer a discussão no curso de Biblioteconomia. A Profa. Shirley, na condição de presidente da comissão responsável pela elaboração da resolução, apresentou ao Conselho as discussões realizadas nos Colegiados dos Cursos de Arquivologia e Museologia acerca do critério de desempate previsto na minuta. Relatou que, no âmbito do Colegiado de Arquivologia, 02 (duas) docentes manifestaram entendimento de que o critério de desempate relacionado ao credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF) não deveria se restringir exclusivamente ao PPGCINF, mas considerar a participação do(a) docente em qualquer programa de pós-graduação. Informou ainda que o Colegiado de Museologia compartilha do mesmo entendimento. Na oportunidade, a Profa. Shirley solicitou sua substituição na comissão por outro (a) docente. O Prof. Renato ressaltou a urgência da definição de um regramento interno sobre a matéria, destacando que a unidade frequentemente opera no limite em relação ao quantitativo de docentes afastados simultaneamente. **Deliberação:** a Coordenadora do Curso de Arquivologia, Profa. Cynthia, realizará consulta ao Colegiado do Curso visando à indicação de um(a) novo(a) representante para compor a comissão. **4.2 Sugestões, observações ou contribuições relativas à Minuta de Resolução CEPE que dispõe sobre o uso de dispositivos eletrônicos portáteis nas atividades acadêmicas presenciais de ensino da Universidade de Brasília (UnB). (SEI: 23106.023105/2026-00).** Em relação à minuta de resolução do CEPE acerca do uso de celulares e dispositivos portáteis em sala de aula, o Conselho manifestou preocupação quanto à transferência integral da responsabilidade de fiscalização e mediação de conflitos para o (a) docente, sem o correspondente estabelecimento de diretrizes institucionais claras, suporte pedagógico ou segurança jurídica. Durante a discussão, os(as) conselheiros(as) destacaram que a temática envolve significativa complexidade pedagógica, tecnológica e de acessibilidade, não podendo ser tratada de forma exclusivamente disciplinar ou restritiva. Foi ressaltado que o uso de dispositivos eletrônicos pode estar relacionado a necessidades específicas de acessibilidade e inclusão, como nos casos de estudantes com TDAH, PCD ou outras condições que demandem recursos tecnológicos de apoio. Além disso, observou-se que tais dispositivos também podem constituir ferramentas legítimas de ensino, pesquisa e extensão, inclusive para atividades acadêmicas vinculadas à validação e ao desenvolvimento de sistemas institucionais da própria Universidade. **Deliberação:** A Direção da FCI vai encaminhar, via formulário disponível, as considerações deste Conselho. **5. COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES / CÂMARAS / CONSELHOS. 5.1 Designar comissão para eleição de novos representantes ou recondução CONSUNI (SEI: 23106.023585/2026-09). Relator: Prof. Renato Sousa.** O Prof. Renato esclareceu que há a possibilidade de recondução dos (as) atuais representantes no CONSUNI, Profa. Michelli Costa e Prof. Felipe Arakaki, ou, alternativamente, da constituição de comissão composta por representantes de cada curso para condução de novo processo eleitoral destinado à escolha de representantes. **Deliberação:** o Prof. Rodrigo Rabello realizará consulta aos atuais representantes acerca do interesse em permanecer no CONSUNI por mais um mandato. **5.2 Indicação de suplente para viabilizar a realização da eleição para compor a Comissão Especial de Concessão de Títulos honoríficos da UnB. SEI: 23106.042216/2026-15. Relator: Prof. Renato Sousa.** Não houve interessados em ocupar a vaga de suplente na comissão de títulos honoríficos. **5.3 Indicação de titular para compor a Câmara de Ensino de Graduação (CEG). SEI: 23106.036104/2026-17. Relator: Prof. Renato Sousa.** O Prof. Renato informou que a permanência simultânea da Profa. Silmara Küster na Comissão de Extensão (CEX) e na Câmara de Ensino de Graduação (CEG) mostra-se inviável, conforme relatado pela referida docente. **Deliberação:** a Coordenadora de Museologia, Profa. Deborah Santos, ficou responsável por indicar um(a) novo(a) titular para substituir a Profa. Silmara na composição da CEG. **6. PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE. 6.1 Solicitante: Valdemar de Assis Lima (SEI: 23106.029488/2026-11). Relator: Prof. Renato Sousa.** O Presidente leu o parecer **favorável** à progressão do Prof. Valdemar Lima, emitido pelos(as) docentes Clovis Britto, Fernanda Moreno e Jayme Leiro. **Posto em votação: aprovado. 6.3 Solicitante: Marijara Souza Queiroz (SEI: 23106.029084/2026-28). Relator: Prof. Renato Sousa.** O Presidente leu o parecer **favorável** à progressão da Profa. Marijara Queiroz, emitido pelos(as) docentes Clovis Britto, Fernanda Moreno. **Posto em votação: aprovado. 7. COLABORAÇÃO ESPORÁDICA. 7.1 (RATIFICAÇÃO) Solicitante: Profa. Ana Carolina Simionato Arakaki (SEI: 23106.035192/2026-30). Relator: Prof. Renato Sousa.** O Presidente leu o parecer **favorável** à Colaboração Esporádica da Profa. Ana Carolina Arakaki, emitido pelo Prof. João Maricato e **aprovado ad referendum** pelo Diretor. **9. INFORMES.** O Diretor Renato informou sua ausência na próxima segunda-feira para participar de uma banca presencial em São Paulo e o Prof. Rogério Araújo responderá pela unidade. Na oportunidade, o Diretor esclareceu que não cabe ao Conselho deliberar sobre a adesão de docentes a movimentos de paralisação, sendo esta uma decisão de autonomia individual. A Profa. Deborah informou que a Jornada de Preservação de 2026 teve sua data alterada para o dia 8 de maio de 2026. **Nada mais havendo a tratar, o Prof. Renato Sousa agradeceu a participação de todos e, às quinze horas e 32 minutos, encerrou a reunião, da qual lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Vívian Miatelo, e pelo Presidente do Conselho, Prof. Renato Tarciso Barbosa de Sousa.**



Documento assinado eletronicamente por Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação, em 27/05/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14281162** e o código CRC **6E03F340**.

Referência: Processo nº 23106.017817/2026-81

SEI nº 14281162